



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO Nº 1063/2015,

De 20 de julho de 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 491 DE 22 DE OUTUBRO DE 2014 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura no orçamento vigente de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), que correrá à conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA

**02.03.01 – ENSINO BASICO REC. PROPRIOS E CONV - INFANTIL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12.365.0004.1.004 – CONSTRUÇÃO DO PREDIO PRÓ-INFÂNCIA

CATEGORIA ECONÔMICA

(034) 4.4.90.51.00-05 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 34.000,00

Artigo 2º - O recurso para abertura deste crédito adicional Suplementar, contará com a anulação parcial da dotação especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA

**02.03.01 – ENSINO BASICO REC. PROPRIOS E CONV - INFANTIL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

12.365.0004.1.004 – CONSTRUÇÃO DO PREDIO PRÓ-INFÂNCIA

CATEGORIA ECONÔMICA

(034) 4.4.90.51.00-01 – OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 34.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 20 de julho de 2.015.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 1063/2015, em fls. 39, no 3º Livro de Registro de Decretos.

PM de Paulistânia, 20 de julho de 2.015.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo